

**EDITAL DE CHAMADA COMPLEMENTAR SIMPLIFICADO  
PROGRAMA AFIRMASUS – CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS  
EDITAL Nº 03/2025 – PROECAE/CLAA**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil – PROECAE, por meio da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) da Universidade de Gurupi – UnirG, torna pública a CHAMADA COMPLEMENTAR para preenchimento das vagas remanescentes destinadas ao Campus de Paraíso do Tocantins, **exclusivamente para estudantes pertencentes aos grupos prioritários**, conforme definido no Programa AFIRMASUS.

**1. DO OBJETO**

Chamada complementar para preenchimento de vagas ociosas após a publicação do Resultado Final do Edital nº 01/2025 – PROECAE/CLAA, considerando que o Formulário Oficial de Cadastramento permite apenas estudantes pertencentes aos grupos prioritários.

**2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

Vagas remanescentes: 11 (dez), sendo 06 (seis) vagas para bolsistas e 05 (cinco) vagas para suplentes.

Grupos prioritários:

- I – pessoas pretas;
- II – pessoas pardas;
- III – indígenas;
- IV – quilombolas;
- V – pessoas trans;
- VI – pessoas com deficiência.

**3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

- a) Estar regularmente matriculado no Campus Paraíso;
- b) Pertencer a um dos grupos prioritários;
- c) Preencher o formulário de inscrição;
- d) Estar apto(a) às atividades do Programa e possuir disponibilidade de carga horária semanal conforme estabelecido no EDITAL nº 01/2025 – PROECAE/CLAA, observando

a jornada mínima de 12 (doze) horas semanais prevista para os integrantes do AFIRMASUS.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

Formulário de Inscrição:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe9f6gPO4T90RobigW2R3QP2QC6Rd5w2bvya2KzCFPIxGOKag/viewform?usp=header>

#### 5. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Publicação do Edital complementar	24/11/2025	PROECAE/UnirG
Período de Inscrições	24 a 26/11/2025 (até 23h)	Candidatos
Homologação das Inscrições	27/11/2025	CLAA/UnirG
Prazo para recursos	28/11/2025	Candidatos
Análise Curricular	29 a 30/11/2025	CLAA/UnirG
Resultado Final	01/12/2025	CLAA/UnirG
Início das Atividades	01/12/2025	Todos os candidatos

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A CLAA/UnirG poderá, mediante **justificativa formal**, realizar ajustes no cronograma, nos procedimentos operacionais ou em critérios previstos neste edital, sempre que necessário para assegurar a correta execução do Programa, em conformidade com o **Edital nº 4/2025 – AFIRMASUS/Ministério da Saúde**, observadas as normas institucionais e demais instrumentos legais aplicáveis.

6.2. Os **casos omissos** e as situações não previstas neste edital serão analisados e deliberados pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do AFIRMASUS (CLAA/UnirG), com fundamento nas diretrizes da **Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS)** e nas normas da Universidade de Gurupi – UnirG.

6.3. A inscrição do candidato implica na **aceitação integral** das regras estabelecidas neste edital complementar, no Edital nº 01/2025 – PROECAE/CLAA e no Edital nº 4/2025 – AFIRMASUS/MS, bem como das decisões da CLAA/UnirG em todas as etapas do processo.

6.4. A participação nesta chamada está condicionada ao atendimento dos **critérios de prioridade definidos nacionalmente**, sendo vedado o cadastramento de estudantes que não pertençam aos grupos prioritários, conforme determinação do sistema oficial de cadastramento do AFIRMASUS/MS.

6.5. A UnirG e a CLAA não se responsabilizam por **informações incorretas** ou **incompletas** enviadas pelos candidatos, sendo de inteira responsabilidade do acadêmico o correto preenchimento do formulário e o envio tempestivo da documentação exigida.

6.6. Quaisquer comunicações oficiais referentes a este processo ocorrerão exclusivamente por meio dos canais institucionais da UnirG e da PROECAE.

## **7. DA DOCUMENTAÇÃO**

7.1 Neste Edital de Chamada Complementar Simplificado (Edital nº 03/2025 – PROECAE/CLAA), será exigida exclusivamente **a Carta de Motivação para fins de pontuação**, conforme o critério “clareza, compromisso e coerência com os objetivos do AFIRMASUS”. Destaca-se que, no Edital nº 01/2025 – PROECAE/CLAA, foram solicitados documentos complementares, porém, para esta chamada simplificada, a Comissão optou por manter apenas a exigência da carta, em razão da natureza complementar e do caráter emergencial da seleção.

Gurupi–TO, 24 de novembro de 2025.

Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA  
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil – PROECAE  
Programa AFIRMASUS – Campus Paraíso do Tocantins